



OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 12.139.922/0001-63
NIRE nº 35.300.380.517

PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIESDA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 15:00 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO.

OCTANTE SECURITIZADORA S.A (“Emissora”), em atendimento a Resolução nº 60, de 21 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), comunica que foi publicado em 25 de agosto no web site da Emissora (www.octante.com.br/emissoes) e no Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (“IPE”) da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), o Edital de Convocação para a Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 6ª Emissão da Emissora a ser realizada no dia 16 de setembro de 2025, às 15:00 horas, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1(um) dos CRI em Circulação para Fins de Quórum de instalação, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, a ser realizada por meio de videoconferência via plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será disponibilizado após validação e habilitação do Titular de CRI, e apresenta a proposta de sua administração acerca das seguintes matérias constantes na ordem do dia, na sequência em que foram publicadas no Edital de Convocação:

- a) Aprovar o aumento do valor total da emissão da Cédula de Crédito Bancário pela AFEF (“CCB Crowdfunding”) que será utilizada como lastro dos Certificados de Recebíveis Imobiliários através da captação de recursos via Crowdfunding, emitidos pela Captable Consultoria em Gestão Empresarial S.A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.545.237/0001-19, com sede social na Rua Dr. Timóteo Timóteo, 782, Bairro Moinhos de Vento, CEP: 90570-040, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com registro de plataforma eletrônica de investimento participativo (“ CRI Crowdfunding”) perante a CVM sob o código 000007-8, e devidamente autorizada a funcionar como plataforma de Crowdfunding por meio do Ato Declaratório nº 16.332, de 18 de junho de 2018, nos termos da Resolução nº 88, de 27 de abril de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 88”), sendo certo que o valor total da captação será de até R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil

Octante Securtizadora S.A
Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros, CEP 05445-040 - São Paulo – SP
CNPJ/MF nº 12.139.922/0001-63
Tel: 11 3060-5250



reais), conforme deliberação (iii) da Assembleia Especial de Titulares celebrada em 28 de março de 2025”).

- b) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da assembleia.

A Emissora disponibiliza no Anexo I da presente Proposta de Administração, o Modelo de Manifestação de Voto a distância, conforme disposto no Edital de Convocação.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

Guilherme Antonio Muriano da Silva
Diretor de Securitização



MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA

OCTANTE SECURITIZADORA S.A
CNPJ/ME Nº 12.139.922/0001-63
NIRE Nº 35.330.380.517

INSTRUÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA PARA A REALIZAÇÃO DA DE ASSEMBLEIA DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 15:00 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO.

MANIFESTAÇÃO DE VOTO:

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Titular de CRA | |
| CNPJ/CPF do Titular de CRA | |
| E-mail do Titular de CRA | |
| Telefones para Contato | |

- a) Aprovar o aumento do valor total da emissão da Cédula de Crédito Bancário pela AFEF (“CCB Crowdfunding”) que será utilizada como lastro dos Certificados de Recebíveis Imobiliários através da captação de recursos via Crowdfunding, emitidos pela Captable Consultoria em Gestão Empresarial S.A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.545.237/0001-19, com sede social na Rua Dr. Timóteo Timóteo, 782, Bairro Moinhos de Vento, CEP: 90570-040, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com registro de plataforma eletrônica de investimento participativo (“ CRI Crowdfunding”) perante a CVM sob o código 000007-8, e devidamente autorizada a funcionar como plataforma de Crowdfunding por meio do Ato Declaratório nº 16.332, de 18 de junho de 2018, nos termos da Resolução nº 88, de 27 de abril de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 88”), sendo certo que o valor total da captação será de até R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), conforme deliberação (iii) da Assembleia Especial de Titulares celebrada em 28 de março de 2025”)

- APROVAR
 REJEITAR
 ABSTER-SE

Octante Securtizadora S.A
Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros, CEP 05445-040 - São Paulo – SP
CNPJ/MF nº 12.139.922/0001-63
Tel: 11 3060-5250



- b) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da assembleia.

- APROVAR
 REJEITAR
 ABSTER-SE

Conflito de Interesses:

A Emissora e o Agente Fiduciário questionam o Titular de CRI se este possui ciência acerca de quaisquer possibilidades que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre as partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM Nº 60 e art. 115 §1º da Lei 6.404/76.

Não conheço nenhuma situação de conflito

Conheço alguma situação de conflito

(Selecionar somente uma das opções anteriores)

Em caso de resposta positiva, por gentileza, especificar a situação na qual estaria caracterizado o conflito de interesse:



O Titular de CRI tem ciência de que as deliberações a serem tomadas em Assembleia são aprovadas respeitando os quóruns específicos estabelecidos no Termo de Securitização e que, ao se manifestar por meio da presente Instrução de Voto a Distância, ainda que sua manifestação tenha sido apenas de aprovar, abster-se ou reprovar a Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas, poderá eventualmente ser obrigado a acatar eventuais condicionantes e/ou ressalvas a respeito das deliberações, que sejam discutidas e aprovadas pelos demais investidores no momento da Assembleia, conforme quórum aplicável.

Esta manifestação de voto possui validade para esta assembleia e para as demais convocações e/ou reaberturas da referida assembleia, decorrentes de eventuais suspensões, se necessário. O Titular dos CRI ora signatário não se opõe a eventual suspensão da assembleia, caso venha a ser aprovada e manterá a validade do seu voto para eventuais reaberturas, em data posterior a ser definida no momento da assembleia.

| | |
|-------------|--------------------|
| Local: | São Paulo |
| Data: | [] de [] de 2024 |
| Assinatura: | |